

Nº.6

ACTA Nº.6

99-02-10 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, por motivos da sua vida particular.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/02/09, que acusava um total de disponibilidades da importância de 527.034.823\$00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MILHÕES TRINTA E QUATRO MIL OTOCENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 978.383\$00 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 526.056.440\$00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 82.643.874\$00 (OITENTA E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OTOCENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de trezentos e vinte e três a seiscentos e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 367 e 368, datadas de 99/02/01 a favor da Casa Zé Paulino e n.º. 451, datada de 99/02/03, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS, QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 1998, que ascende à importância de 27.580.703\$00 (VINTE E SETE

MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E TRÊS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e outros documentos dela constantes.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/01/29, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando cópia de um Projecto de Lei de revogação do artº. 118º. da Lei nº.3/99 (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais), de 13 de Janeiro, que impõe às Autarquias, a aquisição e cedência à Administração Central de terrenos para a instalação de Tribunais Judiciais de 1ª. Instância.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----TRANSFORMAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO, SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “A-DE-MATEUS”, FREGUESIA DE SALVADOR, EM CAMINHO PARTICULAR:-

Foi presente um requerimento datado de 99/01/18, subscrito por Joaquim Maria Montes, residente no Almogrove, Freguesia de Salvador, requerendo autorização para alterar um caminho, sito no seu prédio rústico denominado A-de-Mateus, Freguesia de Salvador, que passaria a privado, em vez de público, como é até agora.-----

-----Apreciado o assunto e uma vez que o caminho em questão, no requerimento apresentado não oferece qualquer alternativa para a sua mudança de uso e porque, para além disso e aparentemente, o caminho dará acesso a outros prédios, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a referida pretensão.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:- Foi presente a circular nº.21/99, datada de 99/02/01, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do boletim nº.67, referente ao mês de Novembro/98, daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido feita a distribuição pelos Senhores Vereadores, dos exemplares recebidos.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – MILIMAGENS:- Foi presente um fax da Empresa Milimagens solicitando à Autarquia, no seguimento de contactos estabelecidos com o anterior Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para a finalização da produção cinematográfica “Cães sem coleira”, rodado integralmente no nosso Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Empresa Milimagens, pela realização do filme “Cães sem coleira”, em Odemira.-----

-----CARNAVAL DAS ESCOLAS – JARDIM DE INFÂNCIA DE ODEMIRA –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi analisado um documento sem nº., proveniente dos Serviços de Cultura dando a conhecer que, na reunião ordinária de 99/02/03, a Câmara foi informada de que o Jardim de Infância de Odemira participaria no Desfile de Carnaval, com 14 crianças, o que não corresponde à realidade, uma vez que serão 24 os elementos daquele Jardim que participarão no desfile, pelo que se propõe o pagamento de mais 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) ao Jardim de Infância de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um

subsídio de 7.500\$00 (SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) ao Jardim de Infância de Odemira.-----

-----COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VISITA DE ESTUDO –

EURODISNEY – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Na sequência de anteriores contactos do Colégio com o Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, foi analisado o conteúdo de um ofício s/nº., de 99/02/02, proveniente do Colégio em epígrafe, informando que participarão na viagem de estudo a Paris 56 alunos, sendo o orçamento previsto por aluno de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) o que inclui transporte de autocarro, 4 noites de alojamento com pequeno almoço e jantar, visita guiada em Paris e entrada no Futuroscope – Poitiers e na Eurodisney – Paris.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um apoio de 5.000\$00 (CINCO MIL ESCUDOS) por cada aluno.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - CURSO DE ÁRBITROS

E OFICIAIS DE MESA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um ofício s/nº. e sem data, proveniente do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira dando conta da realização, nos dias 8, 9, 10, 16 e 17 de Janeiro, em Vendas Novas, de um curso de Árbitros e Oficiais de Mesa para a Modalidade de Basquetebol.-----

-----Participaram naquele curso quatro elementos daquele Núcleo pelo que, para minorar os encargos de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) inerentes à sua participação, solicitam a atribuição de um subsídio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----**V - TURISMO**-----

-----MÚSICA NO CORAÇÃO – FESTIVAL SUDOESTE:- Na sequência da deliberação

tomada em 99/01/20, foi novamente presente à reunião, para análise, a carta de 06 de Janeiro de 1999 de “Música no Coração”.-----

-----Naquela carta, a Organização do Festival Sudoeste solicitava da Câmara uma resposta conclusiva sobre se pretende ou não que o Festival Sudoeste se realize na Herdade da Casa Branca no fim de semana de 6, 7 e 8 de Agosto do corrente, referindo também aspectos como o excesso de população na Zambujeira durante o Festival, a limpeza e higiene em São Teotónio e Zambujeira, a saúde e a segurança, durante o Festival.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar que o Festival Sudoeste se realize no Concelho, no local e data designados, devendo, de imediato, serem iniciadas reuniões no sentido de resolver as situações levantadas.-----

-----CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DO DISTRITO DE BEJA – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente para análise o ofício nº.30 CGDB, de 99/01/22, da Confraria dos Gastrónomos do Distrito de Beja informando que as câmaras municipais que adiram àquela Confraria estão, enquanto detentoras, de um estatuto de sócio institucional, isentas do pagamento de jóia e quota uma vez que se espera, da parte daqueles organismos, uma contribuição específica sob a forma de um apoio financeiro pelo que, esperam uma resposta da Câmara ou algum pedido de esclarecimento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a adesão da Câmara àquela Confraria devendo, no entanto, ser o assunto submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----VI - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DO C.M.1162 – ENTRE A E.N. 266 E CORTES PEREIRAS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente uma informação elaborada pelo Departamento Técnico relativa ao assunto em epígrafe, propondo que seja rectificadada a acta nº.44, de 25/11/98, pelo que onde consta “... adjudicada mediante

concurso público à Empresa Construções António Joaquim Maurício, Limitada, ..." deverá ler-se: "...adjudicada mediante concurso público ao Consórcio Construções António Joaquim Maurício, Limitada/LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Limitada ...".-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou rectificar a sua deliberação de 25/11/98, adoptando-se a nova redacção proposta na informação.-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO ALMOGRAVE E CONDUTA

ADUTORA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente, enviado pelo Departamento Técnico, o ofício remetido pelo Empreiteiro VAPECA – Sociedade de Construções, Limitada, com a referência 02.16.1689-A, datado de 98/12/10, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em epígrafe até ao final do mês de Abril de 1999, alegando falta de pessoal qualificado na zona, dificuldade na execução de alguns trabalhos, atrasos na montagem de algum equipamento, atrasos induzidos por algumas alterações em obra e correcções da mesma e existência de terrenos com elevados níveis freáticos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação graciosa requerida, até ao final de Abril de 1999.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETA DO ALMOGRAVE E CONDUTA

ADUTORA – APLICAÇÃO DE MULTAS/PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.40/99, datada de 99/01/29, que refere que a VAPECA – Sociedade de Construções, Limitada, Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, solicita, através do ofício nº.02.17.0085, de 99/01/27, uma prorrogação do prazo para conclusão da obra em referência até ao final de Abril de 1999, afirmando que o deferimento dessa pretensão permitiria à Empresa cumprir com as suas obrigações contratuais.-----

-----No mesmo dia, 27/01/99, foi enviada pela mesma Empresa uma nota de impugnação do Auto de Multa efectuado pela Câmara, em 18 de Janeiro de 1999. A Empresa refere que teve diversas dificuldades, tais como a ausência de mão-de-obra qualificada, a qualidade dos

solos, que tem condicionado o andamento dos trabalhos, a sua suspensão no passado Inverno, pelo que requer à Câmara que os deixe concluir a obra, concedendo a prorrogação requerida até final de Abril de 1999.-----

-----Depois de debatido e apreciado o assunto e:-----

-----a)- Considerando o actual andamento dos trabalhos em que se reconhece o esforço para a sua conclusão;-----

-----b)- Considerando que a eventual paragem acarretaria prejuízos incalculáveis para as populações, dada a extrema necessidade de o sistema entrar em funcionamento no mais curto espaço de tempo;-----

-----c)- Considerando que a obra é financiada por Fundos Comunitários e que a sua execução é imperiosa para que se cumpra a calendarização aprovada pelo Programa Operacional do Ambiente;-----

-----d)- Considerando, por fim, as dificuldades económicas da Empresa e as razões aduzidas na sua impugnação que, reconhece-se, tem feito um esforço para que a obra nesta fase não abrande de ritmo.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar a impugnação requerida pela Empresa devendo, no entanto, a obra ser concluída até 30 de Abril de 1999, conforme prorrogação graciosa concedida.-----

-----VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE N.º.5:------

Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Ana Isabel Dias da Encarnação Vilhena Cavaco, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão das obras da sua casa de habitação, sita no lote n.º.5 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, por mais 24 meses uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a

prorrogação requerida.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DA CASA DE HABITAÇÃO SITA NO LOTE N.º.6:- Foi presente uma carta datada de 99/01/20 enviada a esta Câmara Municipal por Vitorino Guerreiro Dias, solicitando autorização para venda da casa de habitação de que é proprietário, existente no lote n.º.6 do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do Regulamento, mais exactamente do seu ponto 1.3, que a alienação das construções existentes nos lotes de terreno só podem ser feitas ao Município de Odemira. Assim e sendo o pedido de alienação para terceiros, é intenção da Câmara indeferir a pretensão.-----

-----**VIII - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----REPARAÇÃO DAS CAIXAS CONTENTORAS DE LIXO DAS VIATURAS: Volvo FL7 MATRÍCULA QP-81-22, PQ-77-57, VOLVO FL6 MATRÍCULA 55-19-CB E DAF 2105 MATRÍCULA OG-14-74 – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária em 98/11/25, procedeu-se à abertura de concurso público para reparação das caixas contentoras de lixo das viaturas em epígrafe, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 99/01/12, perante a Comissão a que se refere o n.º.1 do art.º. 57.º do Decreto-Lei acima mencionado.-----

-----Em 99/01/22, a Comissão de Análise das propostas elaborou o relatório de análise do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma BASRIO-Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A, do qual foi dado conhecimento aos concorrentes, em cumprimento do art.º. 67.º do Decreto-Lei em, epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 99/01/27.-----

-----Em 99/02/08, a Comissão de Análise elaborou o relatório final, que refere que nenhuma das empresas concorrentes apresentou reclamação pelo que propõe esta Comissão, a adjudicação da reparação em epígrafe à Firma BASRIO-Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., conforme fundamentos constantes no relatório inicial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma BASRIO-Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, SA, com sede na Rua D. Afonso Henriques, Edifício Europa I, r/c, Dt°. , em Rio Maior, a reparação das caixas contentoras de lixo das viaturas: Volvo FL/ matrícula QP-81-22, QP-77-57, Volvo FL6 matrícula 55-19-CB e DAF 2105 matrícula OC-14-74, pela importância de 7.010.000\$00 (SETE MILHÕES E DEZ MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor da proposta alternativa apresentada.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dispensar a celebração de contrato escrito.-----

-----AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS TIPO PICK-UP'S – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma Informação datada de 99/02/02, prestada pelo Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso da qual consta que, para o normal funcionamento dos serviços das Oficinas de mecânica, carpintaria, serralharia e meio ambiente, é necessário adquirir quatro veículos do tipo pick-up's.-----

-----Apreciado o assunto e, face à informação prestada pelo Senhor Vereador, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar abrir concurso público, nos termos do disposto no artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º. dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 57º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, que será composta pelos seguintes elementos: Presidente, o

Senhor Vereador em regime de permanência, António Manuel Viana Afonso, e como vogais efectivos, a Dr^a. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal e a Dr^a. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal de Odemira. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, e como vogais suplentes a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior, servindo de secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, segundo-oficial da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu suplente António Manuel Amaro Silvestre, segundo-oficial da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das propostas a que se refere o n^o.1, do artigo 65^o. do Decreto-Lei n^o.55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente Vereador em regime de permanência, António Manuel Viana Afonso, como vogais efectivos, Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Odemira e a Dr^a. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal de Odemira. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes, Vítor José Silveira Afonso, Técnico de Construção Civil e o Eng^o. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, Técnico Superior da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL-----

-----BOLSA DE ESTUDO – CESSAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA – IRENE MARIA PROTÁSIO VIOLINHA:- Foi presente uma Informação, datada de 99/02/09, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura e Desporto – Acção Social, referindo que a bolseira da Câmara Irene Maria Protásio Violinha deu conhecimento, aos Serviços competentes, que é bolseira dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, recebendo uma bolsa mensal de 33.000\$00 (TRINTA E TRÊS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar cessar, com efeitos reportados a 31 de Janeiro de 1999, a atribuição da bolsa de estudo concedida pela Autarquia à aluna em questão.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que seja atribuída uma bolsa de estudo ao candidato que se seguir na listagem definitiva de atribuição de bolsas pela Câmara, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:- Foi presente uma Informação de 99/02/08, dos Serviços de Educação, Cultura e Desporto – Acção Social, referindo que, por deliberação camarária tomada em 97/01/08, foi atribuído um donativo de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) à Liga Portuguesa contra o Cancro, como contributo para a publicação do livro “Testemunhos contra o Cancro”.-----

-----De acordo com a informação prestada pela Liga e porque a edição do livro foi anulada, esta propõe-se devolver o donativo à Autarquia ou, caso esta o consinta, utilizar aquele donativo para outros fins ligados à luta contra o cancro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o subsídio atribuído seja utilizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro na prossecução das suas actividades.-----

-----BOLSA DE ESTUDO – MÓNICA ISABEL OLIVEIRA SILVA:- Foi analisada uma Informação sem nº. , datada de 98/02/08, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, que refere que a bolseira desta Câmara Mónica Isabel Oliveira da Silva comunicou que recebe uma bolsa dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve, no valor de 5.850\$00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), sendo opinião dos Serviços competentes que, devido à exiguidade do valor da bolsa, é de manter a bolsa concedida pela Autarquia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, nos termos do Regulamento e da sua

deliberação de 98/11/25 deliberou, por unanimidade, que a aluna Mónica Isabel Oliveira da Silva mantenha a bolsa de estudo que lhe foi atribuída pela Autarquia.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO:-

Foi presente proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social uma Informação datada de 99/02/09 em que é referido que a Associação em epígrafe solicitou, através do ofício nº.341/99, de 99/02/02, que lhe fosse concedido um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para aquisição de algum do equipamento necessário para o bom funcionamento do Polo de Centro de Dia e Apoio Domiciliário que irá ser aberto em Luzianes.-----

-----A Técnica que avaliou a situação refere também que aquela Instituição tem prestado, um grande apoio, quer aos idosos do Concelho, quer às crianças, através do fornecimento de refeições, uma vez que para além do almoço pago a 350\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) pela Câmara, quando o custo de cada refeição ultrapassa aquele valor, fornecem aos mais carenciados, lanches e comida para levarem para casa, pelo que propõe, para aquisição de material por si indicado e reputado de essencial, a atribuição de mais 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação Humanitária D. Ana Pacheco.-----

-----ALOJAMENTO DE TRÊS ALUNOS EM AGREGADO FAMILIAR – PEDIDO DE

PAGAMENTO:- Foi presente uma proposta proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, informando que, por os processos respeitantes ao alojamento de alunos em agregado familiar virem incluídos nos boletins para auxílios económicos (Acção Social Escolar), houve três processos que, por lapso, não foram submetidos à apreciação da Câmara, em reunião de 98/12/02, pelo que se propõe o pagamento de 14.000\$00 (CATORZE

MIL ESCUDOS), por mês/aluno aos responsáveis pelos Alojamentos, Idalina Maria Ramos, Maria Alice Guerreiro e Maria José Guerreiro Manuel.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento com efeitos a partir do início do ano lectivo.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações dos processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, respeitantes ao período compreendido entre 03/02/99 e 09/02/99, constituídas a primeira por cinco folhas, a segunda por uma folha e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo de obras particulares que, depois de devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
V	- Turismo.....	5
VI	- Obras Municipais.....	6
VII	- Património Municipal.....	8
VIII	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	9
IX	- Saúde e Acção Social.....	11
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14

